



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo desenvolver uma terapia nutricional específica com apoio multiprofissional para os alunos diagnosticados com Transtorno Espectro Autista - TEA nas unidades de ensino do município.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor desenvolver uma terapia nutricional específica com apoio multiprofissional para os alunos diagnosticados com Transtorno Espectro Autista - TEA nas unidades de ensino do município.

A alimentação é um tema muito delicado e uma reclamação frequente entre os pais de crianças com autismo. Não só pela dor, pelo risco de deficiências nutricionais, mas porque o momento de comer se torna um momento de estresse. Essa dificuldade alimentar é comum em pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA) que são diretamente perturbadas por estímulos sensoriais. Crianças com autismo podem apresentar comportamentos restritivos, seletivos e ritualizados que afetam diretamente seus hábitos alimentares, levando ao desinteresse e à recusa alimentar. Mas mesmo com essas dificuldades, ela pode ser superada gradativamente através do tratamento possível de profissionais como terapeutas ocupacionais (integração sensorial), fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, etc. O ambiente, a maneira de ofertar o alimento, os hábitos alimentares, podem tornar a experiência alimentar mais agradável e estimulante para a criança. As questões alimentares também podem estar ligadas a fatores comportamentais. Sendo assim, proporcionar um ambiente adequado, pode melhorar a qualidade da alimentação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de maio de 2023.

Wal da Farmácia  
**Vereadora**  
